

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PARA OS CARGOS 3 E 4)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
23	C	-	Deferido com anulação
No comando do item, consta o termo "Lei nº 8.249/1992", mas deveria constar o termo "Lei nº 8.429/1992". Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
24	E	-	Deferido com anulação
No comando do item, consta o termo "Lei nº 8.249/1992", mas deveria constar o termo "Lei nº 8.429/1992". Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
50	E	C	Deferido com alteração
Considerando-se a situação hipotética do comando do item, 15 alunos responderam "sim" às duas perguntas, portanto, mais de 10 alunos. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SOMENTE PARA OS CARGOS 3 E 4)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
11	C	E	Deferido com alteração
O texto não menciona os resultados dos polos comercial e agropecuário, portanto, não é possível concluir que o polo industrial é o maior gerador de lucros para a região. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.			

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 3: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GRUPO 1: GERAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
107	C	E	Deferido com alteração
Diferentemente do afirmado no item, as isenções fiscais previstas no Decreto-Lei n.º 356/1968 são aplicadas a bens de consumo de origem estrangeira. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

CARGO 4: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GRUPO 2: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
106	C	E	Deferido com alteração
Diferentemente do afirmado no item, as isenções fiscais previstas no Decreto-Lei n.º 356/1968 são aplicadas a bens de consumo de origem estrangeira. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

CARGO 9: ENGENHEIRO – GRUPO 1: ENGENHARIA CIVIL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
87	C	-	Deferido com anulação
Na redação do item, consta o termo "A7", mas deveria constar o termo "E7". Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			

CARGO 14: ENGENHEIRO – GRUPO 6: ENGENHARIA DE PESCA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
54	C	E	Deferido com alteração
No ecossistema da Bacia Amazônica, não é possível afirmar que áreas inundadas pelas águas brancas possam ser denominadas pelos termos "várzea", "igapós" ou "campos alagados". Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

CARGO 17: ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
55	C	-	Deferido com anulação
Na redação do item, consta o termo " <i>kaisen</i> ", mas deveria constar o termo " <i>kaizen</i> ". Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
57	C	-	Deferido com anulação
Na redação do item, consta o termo "Taichi", mas deveria constar o termo "Taiichi". Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
99	C	E	Deferido com alteração
Diferentemente do afirmado no item, se uma empresa sediada no Polo Industrial de Manaus quiser fixar ou alterar seu processo produtivo básico, ela deverá encaminhar carta de solicitação diretamente à SUFRAMA. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
101	C	-	Deferido com anulação
Na redação do item, consta o termo "por modos (de conversão, socialização, externalização, combinação e internalização)", mas deveria constar o termo "por modos de conversão (socialização, externalização, combinação e internalização)". Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			